



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

OF. Nº. 289/2020

Monte Azul Paulista, 08 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor:

Em resposta ao ofício dessa Egrégia Câmara, encaminhamos a Vossa Excelência, respostas às Indicações e Requerimentos dessa Edilidade:

INDICAÇÕES

Indicação 167/2020 – Indicação ouvida e será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 168/2020 – Esta administração encaminhou projeto para esta casa de leis no qual visava atender esta indicação, porem o não foi levado à votação ficando parado na CCJ desta casa, assim esta administração vem buscando por outros meios conseguir recursos para esses projetos. Aproveito a oportunidade para solicitar o apoio do nobre Edil, para que busque junto aos seus deputados aliados recursos para ajudar na presente indicação.

Indicação 169/2020 – Indicação ouvida e será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 170/2020 – Indicação ouvida e será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 171/2020 – Esta administração encaminhou projeto para esta casa de leis no qual visava atender esta indicação, porem o não foi levado à votação ficando parado na CCJ desta casa, assim esta administração vem buscando por outros meios conseguir recursos para esses projetos. Aproveito a oportunidade para solicitar o apoio do nobre Edil, para que busque junto aos seus deputados aliados recursos para ajudar na presente indicação.

Indicação 172/2020 – Indicação ouvida e será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 173/2020 – Indicação ouvida e será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 174/2020 – Indicação ouvida e será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 175/2020 – Indicação ouvida e será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 176/2020 – Indicação ouvida e será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 177/2020 – Esta administração encaminhou projeto para esta casa de leis no qual visava atender esta indicação, porem o não foi levado à votação ficando parado na CCJ desta casa, assim esta administração vem buscando por outros meios conseguir recursos para esses projetos. Aproveito a oportunidade para solicitar o apoio do nobre Edil, para que busque junto aos seus deputados aliados recursos para ajudar na presente indicação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

Indicação 178/2020 – Indicação será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 179/2020 – Indicação será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 180/2020 – Indicação será encaminhada ao setor responsável.

Indicação 181/2020 – Indicação será encaminhada ao setor responsável.

REQUERIMENTOS

Requerimento 138/2020 – Informo que esta Administração estará estudando o caso em comento, e após esse estudo, caso o mesmo se encontre dentro das normas legais e em plena viabilidade poderá o mesmo fazer partes de projetos de execução de tais obras.

Requerimento 139/2020 – Tal informação e documento quando o cidadão preenche os requisitos formais e legais, deve ser obtida junto ao CRAS, que já atendeu por diversas vezes inúmeras pessoas que forma procurar esta instituição, assim tal informação que o Nobre Edil esta aqui colocando é inequívoca, pois como já aduzido este tipo de serviço é prestado sim pelo CRAS e com excelente referência no mesmo.

Atenciosamente,



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
ELIEL PRIOLI
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta